



INDICAÇÃO Nº 234/2022

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Adesão do município às atribuições do Licenciamento Ambiental, possuindo órgão ambiental capacitado com técnicos devidamente habilitados e em número compatível com a demanda das funções administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental, bem como manter o conselho municipal de meio ambiente paritário e deliberativo, a fim de se cumprir a Lei Complementar nº140/2011.

JUSTIFICATIVA

O Licenciamento Ambiental é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente materializado através de um procedimento administrativo e possui como objetivos atestar a viabilidade ambiental do empreendimento, aprovar a concepção, a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras, ou que possam causar degradação ambiental.

desta forma, para melhor e maior controle sobre o meio ambiente municipal, a fim de se evitar tragédias e problemas futuros em nossas áreas ambientais se faz necessário a adesão do licenciamento ambiental municipal por meio do preenchimento dos formulários disponibilizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania